



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104912/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Mudança de Local do Ponto de Ônibus, na Av. Aldo Borges Leão nº 1887 esquina com a Rua Rubens Miguel (antiga 14), Bairro: Morada Nova

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se os moradores solicitam a Mudança do Ponto de Ônibus, no endereço mencionado acima, pois devido ao grande tráfego de veículos no local está causando transtorno. Essa medida visa dar mais segurança para quem mora nas proximidades,



Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de outubro de 2024.

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP

